

## CAPÍTULO 15

# CONTRIBUIÇÕES DA FEIRA DE AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, MINAS GERAIS, PARA O OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) 2 (FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL)

Data de submissão: 17/02/2025

Data de aceite: 05/03/2025

**Cássia Roberta Teixeira de Lima**

Tecnologia em Gestão Ambiental do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, Campus Inconfidentes | Inconfidentes, MG, Brasil

**Juliana Santos Alves de Souza**

Doutoranda em Ciências Ambientais e Conservação da Universidade Federal do Rio de Janeiro | Macaé, RJ, Brasil

**RESUMO:** As feiras se apresentam como um importante local para o escoamento dos produtos produzidos através da agricultura familiar. A Feira da Agricultura Familiar do município de Inconfidentes, Minas Gerais, é objeto de estudo do trabalho, que busca verificar a contribuição desta para o alcance da Agenda 2030, especificamente o ODS 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável). O trabalho traz um panorama histórico das Políticas voltadas para a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) já implementadas no Brasil, uma abordagem da agricultura familiar no país, e a correlação das feiras de agricultura familiar já existentes com as metas contidas no ODS 2. Para a realização do estudo de caso da FEIRIN (Feira da Agricultura Familiar

de Inconfidentes), foram realizadas visitas semanais, participação em reuniões com os agricultores e obtenção de informações através da Prefeitura Municipal, que permitiram a constatação da contribuição da FEIRIN para a renda e autonomia dos agricultores. A contribuição direta para a SAN dos moradores do município é notória, visto que a feira dispõe de produtos saudáveis e seguros. A elaboração de um projeto que trate da aquisição facilitada de produtos por famílias em situação de vulnerabilidade social pode contribuir para a meta 2.1 do ODS, sendo um campo a ser aprimorado para a FEIRIN. Logo, as feiras da agricultura familiar são imprescindíveis para o alcance da Agenda 2030.

**PALAVRAS-CHAVE:** Agricultura familiar, Feiras, ODS 2.

# CONTRIBUTIONS OF THE FAMILY AGRICULTURE FAIR OF THE MUNICIPALITY OF INCONFIDENTES, MINAS GERAIS, TO THE SUSTAINABLE DEVELOPMENT GOAL (SDG) 2 (ZERO HUNGER AND SUSTAINABLE AGRICULTURE)

**ABSTRACT:** Fairs are an important place for the sale of products produced through family agriculture. The Family Agriculture Fair in the municipality of Inconfidentes, Minas Gerais, is the object of study, which seeks to verify its contribution to achieving the 2030 Agenda, specifically SDG 2 (the fight against hunger and sustainable agriculture). The work provides a historical overview of Policies aimed at Food Security and Nutritional already implemented in Brazil, an approach to family agriculture in the country, and the correlation of existing family agriculture fairs with the goals contained in SDG 2. For carrying out the FEIRIN (Feira da Agricultura Familiar de Inconfidentes) case study, weekly visits were carried out, participation in meetings with farmers, and information was obtained from the Municipal Government, which allowed the verification of FEIRIN's contribution to farmers' income and autonomy. The direct contribution to Food Security and Nutritiona from the city's residents is notable, as the fair offers healthy and safe products. The development of a project that deals with the facilitated acquisition of products by families in situations of social vulnerability can contribute to goal 2.1 of the SDG, being an area to be improved for FEIRIN. Therefore, family agriculture fairs are essential for achieving the 2030 Agenda.

**KEYWORDS:** Family agriculture, Fairs, SDG 2.

## INTRODUÇÃO

Após a Segunda Guerra Mundial, a agricultura passou por mudanças significativas conhecidas como “Revolução Verde”, que buscavam modernizar as práticas agrícolas para aumentar a produção de alimentos e erradicar a fome mundial. Isso incluiu a introdução de tecnologias de mecanização, o uso de insumos químicos e Organismos Geneticamente Modificados (OGMs) (Albergoni; Pelaez, 2007).

Entre 1961 a 1999, a produção agrícola global alcançou um aumento de 106%, acompanhado de altas taxas de superfície irrigada (97%), uso de fertilizantes nitrogenados (638%) e fosfatados (203%) e, fabricação de agrotóxicos (854%) (Green *et al.*, 2005).

Além disso, o crescimento obtido na agricultura não ocasionou a resolução efetiva da fome mundial, destacando o viés ideológico da Revolução Verde (aumento da produtividade por meio da mecanização) e a influência geopolítica dos Estados Unidos (Andrades; Ganini, 2007).

Dados apresentados pela organização não governamental *Welhungerlife*, através do estudo denominado Índice Global da Fome, constataram um crescimento de 17 milhões de indivíduos em situação de fome em apenas um ano (Von Grebmer, 2022).

Segundo a Classificação Integrada de Fases de Segurança Alimentar (IPC, 2021), a fome é oficialmente declarada quando mais de 20% dos habitantes de uma região enfrentam extrema escassez de alimentos, resultando em mais de dois óbitos por dia a cada 10.000 pessoas, e quando a desnutrição aguda afeta mais de 30% da população.

Os dados do II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, revelaram um acréscimo de 14 milhões de pessoas em condição de insegurança alimentar em um intervalo de 12 meses (REDE PENSSAN, 2022).

A propagação da Covid-19 interrompeu cadeias produtivas e de comercialização de pequenos agricultores, agravando a situação de grupos vulneráveis, segundo Ribeiro *et al.* (2020). Isso comprometeu o acesso aos alimentos e a renda disponível para adquiri-los.

Em 2021, aproximadamente 2,3 bilhões de pessoas sofreram de insegurança alimentar moderada ou grave, representando quase 30% da população global (FAO *et al.*, 2022). Como principais causas para a ocorrência dessa lastimável realidade, podem ser mencionadas as crises econômicas, temperaturas extremas no clima, distribuição desigual e os conflitos (*ibid.*).

Quando se pondera acerca da carência de alimentos à população, existe uma correlação com sua indisponibilidade, entretanto, ao se aprofundar na temática, torna-se evidente que a fome global resulta da falta de possibilidades de acesso (através da compra ou cultivo), e não da escassez propriamente dita (Helene; Marcondes; Nunes, 1994).

Para mitigar os impactos decorrentes da disparidade de produtividade e da oferta dos alimentos, as feiras se apresentam como um canal crucial de comercialização para a agricultura familiar. Para mais, constituem uma complexa rede de relações que possibilita trocas, tanto materiais, quanto imateriais (sociais, históricas e culturais) em espaços públicos (Pereira; Brito; Pereira, 2017).

Segundo a epistemologia global, as feiras são eventos econômicos, educacionais e socioculturais antigos, presentes na cultura asteca e reconhecidos pelos gregos e romanos, ganhando destaque com a ocorrência da revolução comercial do século XI, onde se tornaram importantes locais de encontros das classes populares (Japiassu, 1992).

No Brasil, há registros da existência de feiras desde os tempos de colonização e, apesar do avanço da modernidade, esses espaços persistiram por muito tempo, sendo, em muitas cidades do interior do país, o único ponto de comércio para os habitantes (Forman, 2009).

A Segurança Alimentar é uma preocupação global que mobiliza campanhas, programas e políticas públicas. A Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas estabelece 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODSs), cada um com metas que visam a erradicação da pobreza e promoção de uma vida digna até o ano 2030.

Por meio da pesquisa, espera-se esclarecer a contribuição das feiras da agricultura familiar no alcance da Agenda 2030. Logo, o objetivo do trabalho é elaborar um panorama das políticas e programas de segurança alimentar no país e verificar a contribuição das feiras de agricultura familiar para o ODS 2, no que concerne à segurança alimentar e à renda dos pequenos produtores.

Além disso, por meio de um estudo de caso, o trabalho ilustra essa contribuição a partir da realidade da Feira de Agricultura Familiar do município de Inconfidentes, localizado no Sul de Minas Gerais.

O artigo é motivado pela experiência acadêmica e profissional com a temática, através da atuação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Inconfidentes, que permitiu maior proximidade com o projeto, incluindo a contribuição para o planejamento da feira. Além disso, a Feira de Agricultura Familiar no município, por ser um projeto recente, ainda não foi objeto de estudo detalhado.

## PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

Como processo metodológico, adotou-se a pesquisa bibliográfica de modo a obter dados sobre as principais políticas brasileiras referentes à segurança alimentar, ao ODS 2 e às feiras de agricultura familiar, bem como o estudo de caso da Feira de Agricultura Familiar do município de Inconfidentes (FEIRIN), Minas Gerais.

O estudo de caso foi constituído por dados obtidos através de visitas à Feira, realizadas semanalmente, presença em reuniões com os agricultores e a obtenção de informações pela Prefeitura Municipal, de forma a verificar a contribuição da FEIRIN para a segurança alimentar e a renda dos agricultores.

Durante o período de seis semanas consecutivas, compreendidas entre os meses de fevereiro e março de 2024, foram realizadas visitas à feira para identificação dos produtos comercializados pelos produtores, realizando uma observação participante do evento.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

### Políticas e programas de segurança alimentar no Brasil

O desequilíbrio humano relacionado ao meio ambiente, a hostilidade do ambiente e a exploração massiva dos recursos naturais pelos colonizadores são os principais fatores da fome no país, intensificando esses conflitos através do ciclo de atividades econômicas destrutivas, como a exploração do pau-brasil e da cana-de-açúcar (Castro, 1984).

O surgimento da fome no Brasil durante a era colonial foi impulsionado pelo domínio do mercado exportador de matérias-primas e pela concentração de riqueza, em que a população mais pobre, privada da diversidade alimentar trazida pelos colonos portugueses, foi forçada a cultivar apenas cana-de-açúcar em detrimento da policultura (Castro, 1984; Sá; Silva, 2006 *apud* Prazeres, 2005).

Emitido em 1917, o Decreto nº 13.069 representou uma das primeiras iniciativas de abastecimento alimentar adotadas durante a República Velha. Apesar de sua redação, o objetivo não era suprir as carências alimentares da população, mas sim garantir o funcionamento eficaz do sistema produtivo diante das greves e saques frequentes aos armazéns ocorridos naquele período (Castells, 1977).

Segundo Silva (2014) no final de 1930, a assistência alimentar às comunidades mais carentes emergiu como um componente significativo das políticas públicas brasileiras, integrando-se estrategicamente ao poder do Estado Novo, liderado pelo presidente Getúlio Vargas.

O Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS) foi criado, estabelecendo restaurantes populares com projetos culturais, como bibliotecas e discotecas populares. Adicionalmente, foram implementados cursos de nutrólogos e visitadoras alimentares para educar nutricionalmente as camadas menos favorecidas (Evangelista, 2010).

Em 1942, foi estabelecida a Coordenação da Mobilização Econômica (CME), a qual incorporava um Serviço Técnico de Alimentação Nacional (STAN). Essa iniciativa tinha como finalidade a orientação da produção agrícola e industrial de alimentos, promovendo a racionalização produtiva da agropecuária e da comercialização. Além disso, o serviço prestava suporte técnico à indústria através de um laboratório especializado em tecnologia de alimentos (Silva, 1995).

No ano de 1945, a Comissão Nacional de Alimentação (CNA) foi criada objetivando a definição da política nacional de alimentação, com funções que incluíam estudar a situação de nutrição e os hábitos alimentares da população, acompanhar e incentivar pesquisas relacionadas às questões alimentares, entre outras (*ibid.*).

Em 1954, foi iniciado o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), após a criação da Campanha de Merenda Escolar, ocasionando a descentralização das compras e permitindo a aquisição de produtos adequados, reduzindo tempo de entrega, melhorando a qualidade e promovendo o comércio local, incluindo produtos provenientes da agricultura familiar (Campos *et al.*, 2013).

Já em 1972, a CNA foi extinta e surge o Instituto Nacional de Nutrição (INAN) com a finalidade de elaborar e implementar a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PRONAN), visando garantir a qualidade dos alimentos consumidos no país. Além disso, essa Política visava disseminar práticas saudáveis para prevenir e controlar distúrbios nutricionais, promovendo o acesso universal aos alimentos (Arruda; Arruda, 2007).

Haack *et al.* (2018) destaca que, mesmo com prejuízos associados à questões administrativas em sua primeira fase, o PRONAN proporcionou um modelo de “suplementação alimentar, amparo ao pequeno produtor rural, combate às carências específicas, alimentação do trabalhador e apoio à realização de pesquisas e capacitação de recursos humanos” (Silva, 1995, p. 90).

O PRONAN II, em sua segunda fase (1976-1979), representou uma mudança política e administrativa inovadora ao caracterizar a desnutrição como uma doença social (Arruda; Arruda, 2007).

Outro programa importante foi o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), instituído pela Lei nº 6.321/1976, que buscava melhores condições nutricionais para trabalhadores de baixa renda, para proporcionar aumento na qualidade de vida, redução de acidentes ocupacionais, aumento da capacidade produtiva e prevenção de doenças profissionais (Savio *et al.*, 2005).

Em 1990, foi estabelecido o Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) com o objetivo de coletar, descrever e analisar informações sobre problemas relacionados à alimentação e nutrição. Esse sistema foi desenvolvido para identificar a distribuição geográfica e tendências de grupos sociais em curto e longo prazo. O objetivo principal era subsidiar políticas e medidas preventivas e corretivas relacionadas às questões alimentares e nutricionais, conforme indicado por Pessanha (2002).

No ano de 1995, ao iniciar seu mandato, o presidente Fernando Henrique Cardoso implementou o Programa Comunidade Solidária, objetivando a introdução de políticas emergenciais para combater a fome e a miséria, além da redução de disparidades regionais e sociais (Peres, 2006).

Leão e Castro (2007) destacam que, em 1998, em um contexto de estabilidade econômica, os técnicos do Ministério da Saúde deram início a um processo democrático de consulta e discussão para formular uma nova política alimentar e nutricional. O envolvimento ativo da sociedade civil, organizações, instituições acadêmicas, setor produtivo de alimentos, órgãos governamentais e comunidade internacional resultou na aprovação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), em 1999, marcando o início de um novo ciclo de gestão governamental na área, com um discurso mais coerente e relevante para a problemática da transição nutricional.

Já em 2000, o governo implementou programas que transferiram renda de maneira direta para apoio à população carente. Inspirada na experiência do Programa Bolsa Escola, a área técnica alimentar e nutricional propõe o Programa Bolsa Alimentação, destinado a atender crianças com idade inferior a seis anos, gestantes e nutrizes de baixa renda. Assim, em 2001, a questão passa a ocupar espaço na agenda do Brasil, através da recomendação de uma política de SAN, conhecida como Projeto Fome Zero (Maluf; Menezes; Valente, 1996).

Macedo *et al.* (2009) afirma que, no ano de 2003, Lula assumiu a presidência do Brasil com o compromisso de dar prioridade à SAN, lançando o Projeto Fome Zero. Essa iniciativa visava garantir o acesso à alimentação para indivíduos com dificuldades de acesso a alimentos, promovendo a inclusão social e a cidadania. O projeto atuava em quatro frentes principais: tornar os alimentos acessíveis, fortalecer a agricultura familiar, gerar renda e promover a articulação, mobilização e controle social.

Em 2004, após a estabilização macroeconômica de 1994, a Lei nº 10.836 instituiu o Programa Bolsa Família, unificando programas sociais desenvolvidos nos anos 1990. Com três eixos e objetivos correspondentes, o programa visa transferir renda para famílias com vulnerabilidade social. Essa iniciativa foi uma dinâmica de unificação de programas sociais desde 2001, incluindo o Bolsa Escola, PNAA, Bolsa Alimentação, Auxílio Gás e Cadastramento Único (Pier, 2015).

Como aponta Burlandy (2009), desde então, fortalecer o debate acerca da SAN tornou-se uma prioridade na agenda política. Isso se manifestou inicialmente com a reabertura do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, seguida pela instituição da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) em 2006, que estabeleceu o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

A promulgação da LOSAN viabilizou a instauração do SISAN, abrindo caminho para uma extensa discussão desta temática. A partir daí, o desafio apresentado ao governo e à sociedade é a elaboração efetiva do SISAN, buscando estabelecer uma rede capaz de assegurar o seu objetivo (Macedo *et al.* 2009).

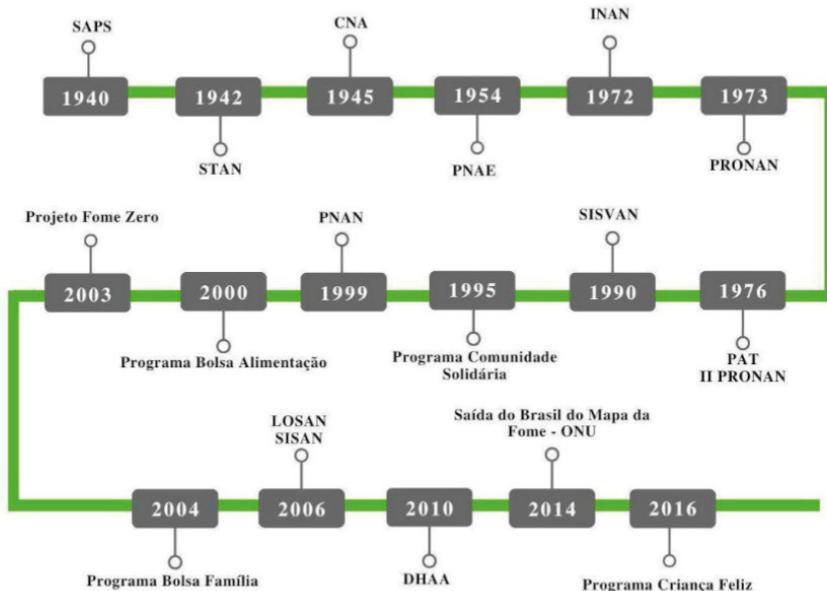
Em 2010, o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) deu-se como assegurado em meio aos direitos sociais da Constituição através da Emenda Constitucional nº 64 de 2010. Essa expressão teve sua origem no Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), e pode ser descrito da seguinte forma:

O direito à alimentação adequada é um direito humano inerente a todas as pessoas de ter acesso regular, permanente e irrestrito, quer diretamente ou por meio de aquisições financeiras, a alimentos seguros e saudáveis, em quantidade e qualidade adequadas e suficientes, correspondentes às tradições culturais do seu povo e que garantam uma vida livre do medo, digna e plena nas dimensões física e mental, individual e coletiva (Leão, 2013, p. 27).

De acordo com Cruz (2021), em 2014, o Brasil saiu do Mapa da Fome da ONU devido à significativa redução no número de cidadãos em situação de fome, representando menos de 5% da população com baixo consumo calórico. Pela primeira vez, o país deixou o grupo de nações em grave situação de fome e extrema pobreza, sendo reconhecido por suas práticas avançadas em Segurança Alimentar.

No mês de outubro de 2016, foi instituído o Programa Criança Feliz através do Decreto nº 8.869, visando o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância, considerando suas famílias e contexto de vida. Sob a coordenação do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, o programa agrupa medidas de várias políticas para erradicar a pobreza, diminuir a vulnerabilidade e combinar acesso à renda com serviços e programas (MDS, 2017).

As políticas de segurança alimentar têm um histórico extenso ao longo dos anos, visando reduzir a fome no país. No entanto, os resultados efetivos só foram observados a partir de 2014, quando o Brasil deixou de fazer parte do grupo de nações com grave situação de fome e pobreza extrema (Figura 1).



**Figura 1-** Linha do tempo com as principais Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil.

**Fonte:** Autoria própria (2024).

Durante a implementação das políticas mencionadas, a agricultura familiar revelou-se de suma importância na redução do número de pessoas em situação de fome. No entanto, apesar de seu papel crucial, havia uma falta significativa de políticas específicas destinadas a reconhecer e promover os agricultores familiares. Portanto, o próximo tópico discutirá os aspectos da agricultura familiar no país.

## A agricultura familiar no Brasil

Recentemente, o debate sobre a importância da agricultura familiar tem crescido no Brasil, impulsionado por questões como o desenvolvimento sustentável, a criação de empregos, a segurança alimentar e o estímulo ao crescimento local. O aumento de agricultores assentados pela reforma agrária e a implementação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) refletem e promovem essa discussão na sociedade (Guanziroli; Sabbato; Buainain, 2020).

A concepção de Agricultura Familiar possui uma grande heterogeneidade, dificultando a constatação de apenas uma definição que seja permanente ao decorrer dos anos. Sua utilização apresenta uma frequência cada vez maior em políticas governamentais, movimentos sociais e na academia, fazendo com que haja novas compreensões (Altafin, 2007).

Para Castro (2023), no meio acadêmico essa unanimidade é mais perceptível, pois existe a discussão das definições conceituais, tratando a temática de forma mais analítica. No âmbito governamental, o conceito de agricultor familiar assume uma dimensão operacional, considerando a necessidade de diferentes regulamentações.

Netto (2008) traz a definição de agricultura familiar associada à produção através do eixo familiar para atendimento às necessidades básicas e troca do excedente, considerando as pluralidades presentes na concepção da estrutura familiar.

O reconhecimento dos “agricultores familiares” como detentores de direitos na sociedade rural brasileira tem raízes na legislação trabalhista da década de 1930 e evoluiu com a ascensão de novos atores sociais no campo durante a redemocratização (Picolotto, 2011).

A valorização da agricultura familiar no Brasil é uma tendência recente, impulsionada pelo ressurgimento do movimento sindical, contribuições de mediadores e intelectuais nos anos 90, e reconhecimento oficial pelo Estado por meio de políticas públicas como o PRONAF. Antes dos anos 1990, referências à agricultura familiar eram escassas, utilizando-se termos como “pequenos produtores” ou “produtores de subsistência” (Schneider; Cassol, 2013).

Outro aspecto a se considerar é que, há aproximadamente duas décadas, os denominados “pequenos agricultores” eram negligenciados pelas políticas estatais, o que evidenciava a vulnerabilidade diante das diretrizes adotadas pelo Brasil em busca do desenvolvimento (Grisa; Schneider, 2014).

Tendo a agricultura familiar palco nas discussões políticas e intelectuais, Schneider e Cassol (2013) apontam que as duas últimas décadas podem ser divididas em três fases.

Na primeira fase (1990-1995), houve o (re)descobrimento da agricultura familiar, marcado pela sua afirmação política e acadêmica, com o surgimento e reconhecimento da categoria “agricultura familiar” nos movimentos sociais e sindicais e na academia. A crise de legitimidade sindical da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) durante o começo da década de 1990 levou à sua aliança inédita com o Departamento dos Trabalhadores Rurais da Central Única dos Trabalhadores (CUT) em 1995, motivada pela concorrência com outros movimentos sociais emergentes, desafios da abertura comercial neoliberal e mudanças na noção de “trabalhador rural” (Favareto, 2010; Picolotto, 2011; Santos 2001).

A segunda fase, de 1996 a 2006, foi marcada pela criação do PRONAF e pela institucionalização da agricultura familiar pela Lei nº 11.326. Durante esse período, a agricultura familiar consolidou-se como a categoria social predominante nos programas e políticas de desenvolvimento rural, com o PRONAF sendo sua principal política. A partir do PRONAF, eram oferecidos financiamentos aos agricultores familiares e havia outras iniciativas no intuito de suprir as necessidades desses agricultores (Aquino; Schneider, 2011; Mattei, 2011; Schneider; Cazella; Mattei, 2021).

A terceira fase do debate sobre a agricultura familiar no Brasil iniciou-se em setembro de 2009, após o Caderno Especial do Censo Agropecuário de 2006. Intensos debates surgiram sobre o papel da agricultura familiar no desenvolvimento rural do país, impulsionados por estudos que questionaram a viabilidade do crédito para muitos agricultores familiares e pela concentração do valor da produção em pequenos grupos de estabelecimentos agropecuários. Paralelamente, defensores das políticas para a agricultura familiar e a reforma agrária também se mobilizaram (França; Grossi; Marques, 2009; Mattei, 2011; Schneider, Shiki; Belik, 2010).

Para ser considerado agricultor familiar, é necessário estar enquadrado nos seguintes parâmetros apresentados pela Lei nº 11.326, de julho de 2006:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; (Redação dada pela Lei nº 12.512, de 2011)

IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (BRASIL, 2006).

Em 2006, o Censo Agropecuário, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), diferenciou pela primeira vez estabelecimentos agropecuários e não agropecuários. Essa distinção foi crucial, permitindo uma análise mais detalhada da agricultura familiar, que desempenha um papel social e econômico significativo no Brasil (Tabela 1).

Tamanho da propriedade (ha)	2006				2017			
	Propriedades		Área total		Propriedades		Área total	
	Número	%	Hectares	%	Número	%	Hectares	%
< 10	2.477.071	47,9	7.798.607	2,4	2.543.681	50,1	7.993.969	2,3
10 a 99,9	1.971.577	38,1	62.893.091	19,1	1.980.684	39	63.810.646	18,2
100 a 999,9	424.906	8,2	112.696.478	34,2	420.719	8,3	112.257.692	31,9
> 1000	46.911	0,9	146.553.218	44,4	51.203	1	167.227.511	47,6
Produtor sem área	255.024	4,9	0	0	77.037	1,5	0	0
Total	5.175.489	100	329.941.394	100	5.073.324	100	351.289.818	100

**Quadro 1** - Propriedades rurais identificadas no ano de 2006 e 2017, agrupadas por quantidade e área ocupada.

**Fonte:** Adaptado de Bueno, Stipp e Rodrigues (2022).

Os dados obtidos através do estudo expressos no quadro acima destacam o acúmulo de terras, em que, no ano de 2006 cerca de 44,4% se tratavam de propriedades com 1000 ou mais hectares (ha). Já em 2017, esse percentual passou a ser 47,6%, aumento de 20,6 milhões de hectares, aproximadamente.

Em 2006, as propriedades pequenas (com menos de 100 ha) representavam 19,1% do total, enquanto em 2017 esse número diminuiu para 18,2%. Isso indica que a concentração considerável de terras nas mãos de poucos não é apenas uma consequência geográfica sem história, mas sim o resultado de um conjunto de decisões político-econômicas moldadas pelo capitalismo dependente, que evolui ao longo do processo histórico (Amaral; Cipollone, 2021).

Outro dado que merece destaque é o número de produtores sem área, apresentando uma diminuição entre o ano de 2006 e 2017. De acordo com Valadares e Alves (2020), isso se deu como resultado da mudança metodológica na coleta de dados e não de uma alteração no panorama da realidade agrária.

De acordo com Bueno, Stipp e Rodrigues (2022), as últimas décadas têm sido marcadas por discussões relevantes sobre a importância e a necessidade de manter a agricultura familiar por meio de políticas públicas, dado que ela carece desse apoio. Além disso, a pequena participação financeira dos pequenos agricultores em comparação com a agricultura patronal nacional destaca a urgência de mudanças.

Segundo Netto (2008), a agricultura familiar no Brasil evoluiu de um método tradicional de subsistência para uma fonte de alimento e apoio econômico, mas a sustentabilidade e as preocupações ambientais exigem discussões contínuas. De acordo com Bittencourt (2018), cerca de 70% dos alimentos consumidos são provenientes da agricultura familiar, o que contribui para a garantia da segurança alimentar, favorece a economia local e contribui para o desenvolvimento sustentável.

São necessários cada vez mais quadros metodológicos para orientar a análise e o desenvolvimento de políticas agrícolas sustentáveis, ao mesmo tempo que abordam a demanda de uma definição operacional de agricultura sustentável (Sanchez; Matos, 2012).

A agricultura familiar no Brasil lidera a produção de alimentos e contribui para a economia de muitos municípios, mas enfrenta desafios competitivos tanto internamente quanto globalmente. Estes desafios incluem o aumento da produção de alimentos, a geração de empregos e renda para os agricultores, além da reintegração dos migrantes urbanos ou aqueles em risco de exclusão social. Essas questões foram abordadas no Projeto BRA/98/012 - "Agricultura Familiar no Contexto do Desenvolvimento Local Sustentável", lançado em 1999 através do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) (Abramovay, 2022).

Por meio do desenvolvimento do presente tópico foi possível verificar o potencial da agricultura familiar para a geração de renda e empregos e para a garantia de alimentos mais saudáveis, impulsionando a economia local e preservando tradições. As feiras são essenciais para o reconhecimento do trabalho dos agricultores familiares, além de outros pontos que serão discutidos nos próximos tópicos.

## **Objetivo do desenvolvimento sustentável 2 - Fome zero e agricultura sustentável**

O desenvolvimento sustentável é definido como aquele que satisfaz as demandas do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações de suprir suas próprias necessidades, e está fundamentado em dois princípios-chave:

O conceito de “necessidades”, sobretudo as necessidades essenciais dos pobres do mundo, que devem receber a máxima prioridade; A noção das limitações que o estágio da tecnologia e da organização social impõe ao meio ambiente, impedindo-o de atender às necessidades presentes e futuras (Brundtland, 1991, p. 46).

Em setembro de 2015, durante a 70<sup>a</sup> Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU), representantes dos 193 Estados-membros adotaram a Resolução “Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” (ONU, 2015).

Considerando o contexto global marcado pela pobreza difundida, crescentes disparidades, conflitos extremistas, ameaças à saúde em escala mundial e desastres naturais exacerbados pelas mudanças climáticas, foram delineados os 17 ODSs, abrangendo 169 metas interconectadas, cuja análise integrada e indivisível se mostra essencial (*ibid.*).

Embora tenha um alcance global, a Agenda 2030 é uma responsabilidade nacional, cabendo à União determinar as prioridades, estruturas de governança, monitoramento de resultados e formas de financiamento de acordo com a situação específica do país (Alves, 2015).

Nesse contexto, o ODS 2 pautado na “Fome Zero e Agricultura Sustentável” visa erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável. Como o objetivo do trabalho é de pensar na contribuição da feira da agricultura familiar para a segurança alimentar e a renda dos pequenos produtores, das oito metas existentes presentes neste ODS, a que mais se relaciona ao que visa o trabalho é:

**2.3** Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola (ONU, 2015, p. 22).

Para compreender a realidade de contribuição da Feira de Agricultura Familiar de Inconfidentes para o ODS 2, primeiramente, é necessário analisar as evidências da literatura de outras experiências nesse sentido. Dessa forma, no próximo tópico, será listada a contribuição de feiras da agricultura familiar para o ODS 2.

## **As feiras de agricultura familiar e as contribuições para o ODS 2**

As feiras representam locais distintos para a comercialização da agricultura familiar, carregando consigo simbolismos que enriquecem e promovem a troca de saberes. São espaços onde produtos, pessoas, informações e cultura se entrelaçam, integrando-se à paisagem local de forma peculiar (Lima; Fontana, 2019; Pereira, Brito; Pereira, 2017).

Estudos e pesquisas em todo o país evidenciam as contribuições das feiras da agricultura familiar (Balem; Alves; 2019; Lima; Fontana, 2019; Oliveira, 2022; Pereira; Brito; Pereira, 2017; Vargas *et al.*, 2022; Verano; Medina, 2019). Conforme apontado por Cruz *et al.* (2020), após análise de cinco feiras no Alto do Jequitinhonha, Minas Gerais, ficou claro que esses espaços proporcionam emprego e renda para muitos agricultores familiares, promovendo a conexão entre áreas rurais e urbanas. Além disso, essas feiras fortalecem os canais de venda de pequena escala e incentivam o consumo de alimentos locais.

Na feira da agricultura familiar em Conceição do Mato Dentro, Minas Gerais, Pereira, Brito e Pereira (2017) constataram que não se resume à simples comercialização de produtos. Nesse ambiente, outras dinâmicas econômicas estão em jogo, incluindo abordagens sobre a qualidade do produto, preços e tratamento do excedente não vendido, contribuindo para a construção da renda dos agricultores.

Lima e Fontana (2019) destacam que as feiras oferecem produtos com baixo ou nenhum uso de agrotóxicos, uma vez que a produção é realizada para consumo próprio, ocorrendo a venda dos excedentes:

A preocupação com a saúde da família e a proximidade com a produção alimentar garantem alimentos de melhor qualidade nutricional. Muitos agricultores feirantes participam de cursos para aprimorar suas práticas agrícolas, promovendo uma relação mais sustentável entre produção e consumo, além de favorecer interações sociais no ambiente das feiras (Lima; Fontana, 2019, p. 93).

Na cidade de Novo Repartimento, Pará, a feira de agricultura familiar emergiu como uma medida crucial durante a pandemia de Covid-19, fornecendo acesso a uma ampla gama de produtos frescos e processados, contribuindo para a SAN tanto dos consumidores quanto dos produtores. Além disso, a feira desempenhou um papel importante na geração de renda, especialmente durante um período em que muitos produtores viram uma redução ou estagnação em suas produções (Oliveira, 2022).

Vargas *et al.* (2020) salientam a dificuldade dos pequenos agricultores em terem o seu trabalho reconhecido e destacam que as feiras são uma forma de valorização, uma vez que os produtores têm a oportunidade de expor as suas produções e obter um retorno financeiro.

Verano e Medina (2019) apontam que, apesar da mudança dinâmica na produção e no comércio da agricultura familiar desde a década de 1980, os modos de vida dos municípios pequenos persistiram. O protagonismo dos agricultores familiares nas feiras reflete essa realidade, com quase 20% de todas as feiras do Estado de Goiás localizadas em municípios com menos de 10 mil habitantes e predominantemente compostas por bancas de agricultores familiares.

Nas feiras dos agricultores familiares dos municípios de Júlio de Castilhos e Tupanciretã, Rio Grande do Sul, podem ser destacados:

(...) a função essencial desses espaços como locais de consumo distintos; a percepção das feiras como fontes de alimentos de alta qualidade; a busca dos consumidores por produtos com valor cultural; a importância das feiras na geração de renda para os agricultores; e, sobretudo, a consolidação de um ambiente único com uma identidade agrícola diferenciada em relação à predominante nos municípios (Balem; Alves, 2019, p. 9).

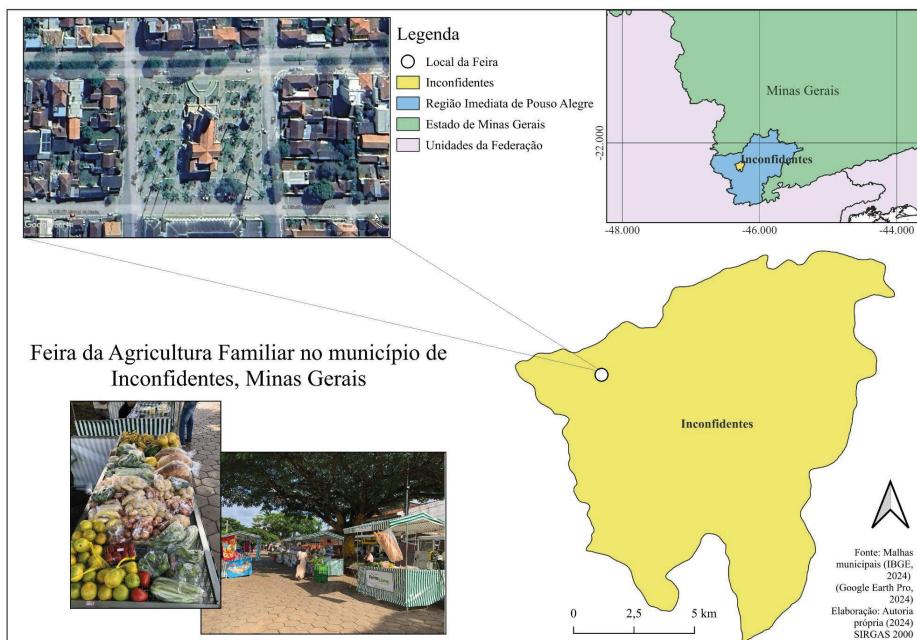
Dessa forma, torna-se claro que as feiras da agricultura familiar espalhadas pelo território nacional, surgem como espaços diretos no cumprimento dos ODSs, especialmente o ODS 2.

A agricultura familiar está relacionada à sustentabilidade ao empregar modos de cultivos contrários ao modelo convencional de produção agrícola, em que é possível constatar melhor conservação do solo, dos recursos hídricos e da biodiversidade (Andrade; Ganimi, 2007).

Assim, as feiras de agricultura familiar se mostram como espaços que viabilizam a SAN, a soberania e a sustentabilidade, ao mesmo tempo, em que promovem a geração de renda dos pequenos produtores.

### **A feira de agricultura familiar do município de Inconfidentes, Minas Gerais**

O estudo aborda a feira que ocorre semanalmente na Avenida Alvarenga Peixoto, área central do município de Inconfidentes, Minas Gerais. Situado na região imediata de Pouso Alegre, Inconfidentes é caracterizado predominantemente pelo bioma da Mata Atlântica, e faz divisa com os municípios de Bueno Brandão, Ouro Fino, Borda da Mata e Bom Repouso (Figura 2).



**Figura 2** - Mapa do município de Inconfidentes, local onde ocorre a Feira da Agricultura Familiar de Inconfidentes (FEIRIN).

**Fonte:** Autoria própria (2024).

Através do Decreto nº 2.026 de 19 de maio de 2023, a Feira da Agricultura Familiar de Inconfidentes (FEIRIN) teve seu início em 21 de maio do mesmo ano. Realizada aos sábados, das 7h às 12h, a feira pode ser prolongada até às 13h, dependendo do movimento de consumidores, sendo a decisão de continuar ou encerrar a participação a critério dos feirantes.

Com exceção de duas feirantes que se juntaram à FEIRIN no começo de 2024, o restante dos feirantes fazem parte da feira comercializando seus produtos pelo mesmo período de existência do evento, totalizando nove barracas.

A organização da FEIRIN é de responsabilidade da Prefeitura, em parceria com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER). Para obter um ponto de venda na feira, os produtores interessados devem realizar a inscrição no escritório da EMATER ou no Departamento de Agricultura e Meio Ambiente (DAMA), onde fornecem seus dados pessoais e uma descrição dos produtos que desejam comercializar.

Em seguida, essas informações são compartilhadas com os feirantes durante uma reunião, em que são discutidas aprovações ou reprovações dentre os interessados. Uma vez aprovado, o novo membro recebe o termo de responsabilidade da FEIRIN, assumindo o compromisso de manter sua barraca do Programa Feira Livre em condições adequadas de uso.

É importante ressaltar que, para se tornarem participantes da feira, os interessados devem ser produtores de seus próprios itens, evitando a comercialização de produtos provenientes de terceiros. Isso se deve ao fato de que o principal objetivo da feira é fortalecer a agricultura familiar no município.

A Prefeitura é responsável por organizar, autorizar, fiscalizar e garantir todas as condições estruturais para a realização das feiras, desde a interdição do tráfego nas vias públicas até a limpeza das ruas após o término do evento.

A disposição das barracas é decidida através de sorteio, realizado perante a presença dos agricultores e com registro em ata. Dado que a feira consiste em apenas nove barracas, não há prejuízo no fluxo de clientes, independentemente de estarem localizadas no início, meio ou fim da extensão da feira.

A avenida onde é realizada a FEIRIN conta com canteiros centrais onde existem árvores da espécie *Delonix regia*, conhecida pelo nome popular “Flamboyant”, que fornecem sombra para que os feirantes vendam seus produtos sem ficarem expostos diretamente à luz solar (Figura 3).



**Figura 3** - Vista do local onde a feira ocorre e de alguns dos produtos comercializados pelos agricultores.

**Fonte:** Autoria própria (2024)

Durante as visitas à feira, foi notável a diversidade de frutas, legumes e hortaliças disponíveis nas barracas. Também foram identificados grãos, como milho e feijão (Quadro 2, Figura 4).

Produtos alimentícios	
Frutas	Abacate, laranja, banana, pitaya, tomate, limão, maracujá e mamão
Grãos	Feijão e milho
Hortaliças	Alface, agrião, escarola e couve
Legumes	Quiabo, berinjela, cebola, alho, mandioquinha, jiló, vagem, abobrinha e batata
Processados	Conservas, doces, pães, queijos, bolos, pastéis, caldo de cana e salgados
Tubérculos	Mandioca
Produtos não alimentícios	
Artesanatos, roupas, acessórios, bolsas, panos de prato e lenços	

**Quadro 2** - Produtos encontrados na FEIRIN durante as visitas realizadas.

**Fonte:** Autoria própria (2024).



**Figura 4** - Variedades de produtos encontrados na FEIRIN.

**Fonte:** Autoria própria (2024).

Os produtos oferecidos na feira variam de acordo com as safras e estão sujeitos a alterações devido à sazonalidade. Esta característica contrasta com a dinâmica das feiras-livres, onde são vendidos produtos provenientes das Centrais de Abastecimento (CEASA), resultando em uma maior diversidade de opções. No entanto, essa variedade muitas vezes inclui produtos cultivados em sistemas convencionais, com aplicação de insumos químicos.

Os produtos condicionados às normas de Vigilância Sanitária Municipal e Serviço de Inspeção Municipal (SIM) para comercialização são os enquadrados nas seguintes categorias: hortifrutigranjeiros (aves, ovos, mel linguiça); produtos derivados do leite e de industrialização caseira de alimentos (queijos, manteiga, coalhada, requeijão, nata) e pescado (peixes frescos de água doce que foram comprovadamente criados na propriedade do feirante).

A feira também disponibiliza produtos que não se limitam apenas a alimentos, muitos dos quais são confeccionados e comercializados por mulheres. Esse aspecto é digno de atenção, pois representa uma forma de inclusão das mulheres no mercado de trabalho, algo que não era comum devido à forte influência do patriarcado na sociedade (Figura 5).



**Figura 5** - Produtos não alimentícios confeccionados e vendidos por mulheres na FEIRIN.

**Fonte:** Autoria própria (2024).

Devido aos Caminhos das Capelas, que atraem ciclistas e peregrinos, o município de Inconfidentes recebe um grande fluxo de turistas. A localização da FEIRIN é um fator que contribui para que esse público visite a feira, fazendo suas compras que vão desde produtos alimentícios até *souvenirs*.

A determinação dos preços dos produtos é feita com base nos custos de produção, permanecendo inalterados durante todo o período da feira no dia. É de obrigação do feirante a disposição de cartazes ou etiquetas com valores visivelmente explícitos nas mercadorias expostas. No caso de negociações, cabe ao produtor decidir se aceita ou não a proposta do consumidor em relação aos valores.

O agricultor deve manter o compromisso de comparecer à feira semanalmente para a comercialização de seus produtos, tendo sua inscrição cancelada caso não haja a instalação de sua barraca durante 45 dias, sem que haja a comprovação da justificativa de ausência à Prefeitura Municipal de Inconfidentes.

A renovação da inscrição dos feirantes participantes da feira será realizada anualmente, sendo fornecida pela Prefeitura Municipal uma carteira que deve ser exibida quando solicitado em casos de fiscalização.

Assim, a Feira da Agricultura Familiar de Inconfidentes (FEIRIN) possibilita aos agricultores familiares participantes o escoamento de seus produtos e, consequentemente, a geração de renda. Os produtos escoados, adquiridos pelos consumidores da feira, são produtos frescos e diversificados conforme a sazonalidade. Essa sazonalidade pode estar relacionada ao uso reduzido ou a não utilização de insumos químicos, visto que a disponibilidade destes alimentos corresponde com a época própria de cultivo e colheita.

Além disso, esses produtos são comercializados por preços justos, contribuindo para a SAN e para a soberania alimentar. Atualmente, não há nenhum projeto relacionado à FEIRIN que seja voltado para famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e assistidas pelo Programa Integral às Famílias (PAIF) de âmbito municipal, sendo esse um aspecto a ser aprimorado na FEIRIN.

A realização da FEIRIN aborda aspectos diretamente ligados ao ODS 2, destacando a importância do fortalecimento e implementação de feiras de agricultura familiar em todo o país por meio de políticas públicas e incentivos, contribuindo para tornar a segurança alimentar e a agricultura sustentável uma realidade ampla e efetiva.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Após desenvolvimento do artigo, fica evidente que a temática da SAN teve seu destaque a partir de 1930, ocupando um lugar central nas discussões do país a partir desta data. Com o estabelecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, a participação da agricultura familiar se tornou fundamental para suprir as necessidades alimentares, agora, de forma direta.

A existência de feiras específicas para agricultores familiares se trata de um ato de resistência contra o modelo do agronegócio, visto que a problemática direta entre esse modelo e questões ambientais e sociais é notável. O esforço em favor da agricultura familiar não deve visar apenas garantir a subsistência desses agentes, mas também a autonomia dessas comunidades e a preservação dos hábitos alimentares regionais.

Para alcançar o ODS 2, é essencial promover mudanças significativas, sendo a adoção da prática da agricultura sustentável a mais crucial entre elas. A agricultura familiar se destaca como o principal alicerce para a realização desse objetivo, por estar relacionada à sustentabilidade.

As feiras, ao possibilitarem a venda dos produtos familiares, contribuem para a geração de renda dos produtores, impulsionando e consolidando a economia local, além de diminuir a dependência de grandes redes de distribuição, ao fomentar relações mais estreitas entre produtores e consumidores.

Adicionalmente, as feiras exercem impacto significativo nos hábitos alimentares, favorecendo a saúde da população ao enaltecer a variedade de alimentos locais e conservar as tradições culinárias. Essa influência resulta em refeições mais nutritivas e equilibradas, estreitamente ligadas à SAN.

A Feira da Agricultura Familiar de Inconfidentes proporciona aos moradores do município acesso a alimentos seguros e em quantidades adequadas, ao mesmo tempo em que valoriza a cultura local e garante a qualidade nutricional dos produtos disponíveis.

Para que a FEIRIN possa contribuir diretamente no alcance da meta 2.1 do ODS 2, a elaboração de um projeto que abordasse o apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social do município seria de suma importância, garantindo a compra e o acesso à alimentos nutritivos e suficientes durante o ano todo.

Portanto, a elaboração e implementação de políticas públicas que fomentem o fortalecimento da agricultura familiar no país através das feiras, são fundamentais para o alcance do ODS 2 e, de forma indireta, outros objetivos da Agenda 2030. Isso impulsiona o desenvolvimento sustentável, a justiça social e a preservação das tradições, com o objetivo de construir um futuro mais equitativo e proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das gerações futuras.

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. Relatório Institucional da Secretaria da Agricultura Familiar. Brasília: PNUD, Projeto BRA-98/012, junho/2002, Relatório de Pesquisa.

ALBERGONI, Leide.; PELAEZ, Victor. Da Revolução Verde à agrobiotecnologia: ruptura ou continuidade de paradigmas? *Revista de Economia*, v. 33, n. 1, ago. 2007.

ALTAFIN, Iara. Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar. Brasília: CDS/UnB, 2007.

ALVES, José Eustáquio Diniz. Os 70 anos da ONU e a agenda global para o segundo quindênio (2015-2030) do século XXI. *Revista Brasileira de Estudos de População*, v. 32, n. 3, p. 587–598, set. 2015.

AMARAL, Lucas; CIPOLLONE, Murilo. Luta por terras e concentração fundiária no Brasil: a forma estatal e a repressão dos movimentos de trabalhadores rurais. *Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo*, v. 116, n. 2, p. 427–452, 2021.

ANDRADES, Thiago Oliveira de; GANIMI, Rosângela Nasser. Revolução verde e a Apropriação Capitalista. In: CES Revista, v. 21. Juiz de Fora, 2007. p. 43-56.

ARRUDA, Bertoldo Kruse Grande de; ARRUDA, Ilma Kruze Grande de. Marcos referenciais da trajetória das políticas de alimentação e nutrição no Brasil. *Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil*, v. 7, n. 3, p. 319–326, jul. 2007.

AQUINO, Joacir Rufino de; SCHNEIDER, Sérgio. 12 Anos da política de crédito do PRONAF no Brasil (1996-2008): Uma reflexão crítica. *Revista de Extensão e Estudos Rurais*, v. 1, n. 2, 2011.

BALEM, Tatiana Aparecida; ALVES Ethyene de Oliveira. A persistência das feiras de agricultores familiares em um cenário de “sojificação da sociedade”: elementos da realidade de Júlio de Castilhos e Tupanciretã/RS. *Revista Economia e Desenvolvimento*. Santa Maria: Ed.UFSM. v. 32, ed. esp., e2, p. 1-12, 2020

BITTENCOURT, Daniela. Artigo - Agricultura familiar, desafios e oportunidades rumo à inovação. 2018. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/31505030/artigo---agricultura-familiar-desafios-e-oportunidades-rumo-a-inovacao>. Acesso: 18 mar. 2024.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Brasília, 2006.

BRUNDTLAND, Gro Harlem. *Nosso futuro comum: Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento*. 2 ed. Rio de Janeiro: FGV, 1991.

BUAINAÍN, Antônio Márcio. Evolução da agricultura familiar no brasil (1996-2017). Em: *Uma jornada pelos contrastes do Brasil: cem anos do Censo Agropecuário*. Ipea, 2020. p. 191–203.

BUENO, Victória Jandira; STIPP, Carla Maria Feres; RODRIGUES, Leonardo. Agricultura familiar: Uma proposta viável considerando o contexto da estrutura fundiária brasileira. *Geographia Opportuno Tempore*, v. 8, n. 1, p. 76–92, 2022.

BURLANDY, Luciene. A construção da política de segurança alimentar e nutricional no Brasil: estratégias e desafios para a promoção da intersetorialidade no âmbito federal de governo. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 14, n. 3, p. 851–860, maio 2009.

CAMPOS, Washington Pereira; MACHADO, Kennia Barbosa; SILVEIRA, Marina Aparecida da; WANDER, Alcido Elenor. A segurança alimentar e o diálogo com as políticas públicas. In: VI Congresso Internacional Sistemas Agroalimentares, 2013, Florianópolis. Anais... Florianópolis, 21-25 maio 2013. p. 1-22.

CASTELLS, Manuel. *Movimientos Sociales Urbanos*. Madrid: Siglo Veinteuno. 1977. 131 p.

CASTRO, César Nunes de. Conceitos e legislação sobre a agricultura familiar na América Latina e no Caribe. Brasília, DF: Ipea, ago. 2023. 48 p.

CASTRO, Josué de. *Geografia da fome (o dilema brasileiro: pão ou aço)*. 10 ed. Rio de Janeiro: Antares Achiamé, 1984.

CRUZ, Maria Sirlene da; RIBEIRO, Eduardo Magalhães; PERONDI, Miguel Angelo; OLIVEIRA, Daniel Coelho de; COSTA, Heloísa de Moura. Agricultura familiar, feiras livres e feirantes do Alto Jequitinhonha. *Revista Campo-Território*, Uberlândia, v. 15, n. 35, abr., p. 90-120, 2020.

CRUZ, Samyra Rodrigues da. Uma análise sobre o cenário da fome no brasil em tempos de pandemia do covid-19. Pensata, v. 9, n. 2, 2021.

EVANGELISTA, Ana Maria da Costa. O Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS): trabalhadores e políticas públicas de alimentação (1940-1967). In: XIV Encontro Regional de História da ANPUH-Rio, 2010, Rio de Janeiro. Anais... Rio de Janeiro: NUMEM, 2010, p. 2-12.

FAO, IFAD, UNICEF, WFP and WHO. 2022. The State of Food Security and Nutrition in the World 2022. Repurposing food and agricultural policies to make healthy diets more affordable. Rome, FAO.

FAVARETO, Arilson. A abordagem territorial do desenvolvimento rural-mudança institucional ou “inovação por adição”? Estudos Avançados, v. 24, n. 68, p. 299–319, 2010.

FORMAN, Shepard. Camponeses: sua participação no Brasil. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009.

FRANÇA, Caio Galvão de; DEL GROSSI, Mauro Eduardo; MARQUES, Vicente. O censo agropecuário 2006 e a Agricultura familiar no Brasil. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2009. 96 p.

GREEN, Rhys; et al. Farming and the Fate of Wild Nature. Science, v. 307, n. 5709, p. 550–555, 2005.

GRISA, Catia; SCHNEIDER, Sérgio. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e estado no Brasil. Revista de Economia e Sociologia Rural, v. 52, p. 125–146, 2014.

GUANZIROLI, Carlos Enrique; SABBATO, Alberto Di; BUAINAIN, Antônio Márcio. Evolução da agricultura familiar no brasil (1996-2017). In: Uma jornada pelos contrastes do Brasil: cem anos do Censo Agropecuário. Ipea, 2020. p. 191–203.

HAACK, Adriana; FORTES, Renata; ALI, Beatriz Abu; ALVARENGA, Ana Paula de. Políticas e Programas de Nutrição no Brasil da Década de 30 até 2018: Uma Revisão da Literatura. Rev. Com. em Ciências da Saúde. 2018; 2(29): 126-138.

HELENE, Maria Elisa Marcondes; MARCONDES, Beatriz; NUNES, Edelci. A fome na atualidade: cenário mundial livro do professor. São Paulo: Scipione, 1994. 55p.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Agropecuário 2006. Rio de Janeiro: IBGE, 2007.

\_\_\_\_\_. Censo Agropecuário 2017. Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

IPC Global Partners. 2021. Integrated Food Security Phase Classification Technical Manual Version 3.1. Evidence and Standards for Better Food Security and Nutrition Decisions. Rome.

JAPIASSU, Hilton. Introdução ao pensamento epistemológico. 7. ed. Rio de Janeiro: F. Alves, 1992.

LEÃO, Marília Mendonça; CASTRO, Inês Rugani Ribeiro de. Políticas públicas de alimentação e nutrição. In: KAC, G.; SICHLERI, R.; GIGANTE, D.P. (org.). Epidemiologia nutricional. Rio de Janeiro: Fiocruz/Atheneu, 2007. 580 p.

LEÃO, Marília. O direito humano à alimentação adequada e o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional. Brasília: ABRANDH, 2013. 263 p.

LIMA, Romilda De Souza; FONTANA, Ana Paula Cavali. As feiras da agricultura familiar como território de práticas alimentares e sociabilidades. *Redes*, v. 24, n. 3, p. 75-100, set. 2019.

MACEDO, Dione Chaves de; TEIXEIRA, Estelmar Maria Borges; JERÔNIMO, Marlene; BARBOSA, Ozeni Amorim; OLIVEIRA, Maria Rita Marques de. A construção da política de segurança alimentar e nutricional no Brasil. *Revista Simbiologias*, v.2, n.1, p. 31-46, 2009.

MALUF, Renato; MENEZES, Francisco; VALENTE, Flávio. Contribuição ao tema da segurança alimentar no Brasil. *Revista cadernos de debate*, v. 4, 1996.

MATTEI, Lauro. Pronaf 10 anos: mapa da produção acadêmica. Brasília (DF), SAF/MDA, 2011.

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social. Programa Criança Feliz: A intersectorialidade na visita domiciliar. 2017 Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/crianca\\_feliz/A\\_intersetorialidade\\_na\\_visita\\_domiciliar\\_2.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/crianca_feliz/A_intersetorialidade_na_visita_domiciliar_2.pdf). Acesso: 18 mar. 2024

NETTO, Marcos Mergarejo. Agricultura familiar e sua organização. *Revista Acta Geográfica*, v. 2, n. 4, p. 17-30, 2008.

OLIVEIRA, Milena Thays Cavalcante de. Feira da Agricultura Familiar de Novo Repartimento (PA): perfil do feirante e a importância da feira para o desenvolvimento sustentável durante a pandemia de Covid-19. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Agronomia) - Universidade Federal Rural da Amazônia, Belém, 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. Transformando nosso mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. 2015. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnibpcajpcgclefindmkaj/https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf. Acesso: 23 mar. 2024.

PEREIRA, Viviane; BRITO, Tayrine.; PEREIRA, Samanta. A FEIRA-LIVRE COMO IMPORTANTE MERCADO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR EM CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO (MG). *Revista Ciências Humanas*, v. 10, n. 2, 2017.

PERES, Thais Helena de Alcântara. Comunidade Solidária: a proposta de um outro modelo para as políticas sociais. *Civitas: Revista de Ciências Sociais*, v. 5, n. 1, p. 109–126, 2006.

PESSANHA, Lavínia. A Experiência Brasileira em Políticas Públicas para a Garantia do Direito ao Alimento. *Cadernos de Debate: Revista do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Alimentação da UNICAMP, Campinas*, v. 11, n. 1, p. 1-37, 2004.

PIER, Francesco de Maria. O plano “Brasil Sem Miséria” sob o enfoque da análise de políticas públicas. In: XVI ENANPUR: Espaço, Planejamento e Insurgências, Sessões Temáticas, 2015. Belo Horizonte. Anais... Belo Horizonte, 2015, p. 1-31.

PICOLOTTO, Everton Lazzaretti. As mãos que alimentam a nação: agricultura familiar, sindicalismo e política Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CPDA/UFRRJ), Rio de Janeiro, 2011.

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - REDE PENSSAN. II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no contexto da pandemia da Covid-19 no Brasil. II VIGISAN: relatório final. São Paulo (SP): Fundação Friedrich Ebert: Rede PENSSAN; 2022.

RIBEIRO-SILVA, Rita de Cássia; PEREIRA, Marcos; CAMPELLO, Tereza; ARAGÃO, Érica; GUIMARÃES, Jane Mary de Medeiros; FERREIRA, Andréa Jacqueline Fortes; BARRETO, Maurício Lima; SANTOS, Sandra Maria Chaves dos. Implicações da pandemia COVID-19 para a segurança alimentar e nutricional no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 25, n. 9, p. 3421–3430, set. 2020.

SANCHEZ, Gabriela Fernandez; MATOS, Márcia Monteiro. Marcos Metodológicos para Sistematização de Indicadores de Sustentabilidade da Agricultura. (SYN)THESIS, v. 5, n. 2, p. 255–266, 2012.

SANTOS, Manoel José dos. Projeto alternativo de desenvolvimento rural sustentável. *Estudos Avançados*, v. 15, n. 43, p. 225–238, 2001.

SAVIO, Karin Eleonora Oliveira; COSTA, Teresa Helena Macedo da; MIAZAKI, Édina; SCHMITZ, Bethsáida de Abreu Soares. Avaliação do almoço servido a participantes do programa de alimentação do trabalhador. *Revista de Saúde Pública*, v. 39, n. 2, p. 148–155, abr. 2005.

SCHNEIDER, Sérgio; CASSOL, Abel. Agricultura familiar no Brasil. In: PEREIRA, Mariana; SOLOAGA, Isidoro. 2013. *Trampas de pobreza y desigualdad en México 1990-2000-2010*. Santiago: RIMISP, 2013.

SCHNEIDER, Sergio; CAZELLA, Ademir Antonio; MATTEI, Lauro. Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. *Revista Grifos*, v. 30, n. 51, p. 12-41, 2021.

SHIKI, Shigeo; BELIK, Walter. Rural development in Brazil: overcoming inequalities and building new markets. *Rivista di Economia Agraria*, Roma, v. 65, n.2, p.225-260, 2010.

SILVA, Alberto Carvalho da. De Vargas a Itamar: políticas e programas de alimentação e nutrição. *Estudos Avançados*. v. 9, n. 23, p. 87-107, 1995.

SILVA, João Luiz da; SÁ, Alcindo José de. A FOME NO BRASIL: DO PERÍODO COLONIAL ATÉ 1940. *Revista de Geografia*, v. 23, n. 3, p. 43–53, 2009.

SILVA, Sandro Pereira. A trajetória histórica da segurança alimentar e nutricional na agenda política nacional: projetos, descontinuidades e consolidação. Rio de Janeiro: Ipea, 2014.

VALADARES, Alexandre; ALVES, Fábio. A REDUÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS FAMILIARES E DO PESSOAL OCUPADO NA AGRICULTURA FAMILIAR: hipóteses à luz da análise dos censos agropecuários 2006 e 2017. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. Boletim Mercado de Trabalho - Conjuntura e Análise, n. 70, p. 31-48, nov. 2020.

VARGAS, Letícia Paludo.; DEQUECH, Patrícia; FUCHS, Thiago; PEDRASSANI, Daniela. A feira da agricultura familiar em Mafra - SC na pandemia da covid-19. *Revista Brasileira de Assuntos Regionais e Urbanos*, Goiânia, Brasil, v. 8, n. 1, p. 1-11, 2022.

VERANO, Thiago de Carvalho; MEDINA, Gabriel da Silva. Comercialização por agricultores familiares em feiras municipais: quantificação, participação, e localização no estado de Goiás. *Interações (Campo Grande)*, v. 20, n. 4, p. 1045–1056, out. 2019.

VON GREBMER, K. J. *et al.* Global Hunger Index: The Power of Youth in Shaping Food Systems. Bonn: Welthungerlife (WHH). 2022.